



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 1.941/2017

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais) no Orçamento do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

012001.0412200032.007 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio- Alimentação	0026	10000000	76.000,00

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



016001.1236100102.142 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0076	11030000	10.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0077	11030000	20.000,00

016001.1236500122.141 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Infantil - Pré Escola

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0104	11030000	45.000,00

016003.1236100032.148 - Manutenção das Ações de Apoio a Secretaria de Educação com Recursos do Tesouro - Administração

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio-Alimentação	0143	10000000	180.000,00





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Total.....R\$ 331.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100081.020 – Calçamento, Construções, Reforma de Praças e Jardins, Ciclovias e Passeios Públicos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0053	10000000	166.000,00

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1236500122.140 – Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Infantil - CRECHE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0102	11030000	40.000,00

016002.1236100102.145 – Manutenção do Ensino Fundamental com recursos Próprios



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0109	11010000	45.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0111	16050000	10.000,00

016003.1236100321.130 – Investimento na Educação com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0152	16050000	70.000,00

Total.....R\$ 331.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Novembro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 038/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de novembro de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.941/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES